**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA GASPAR - SC Nº 008/2019.** Aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, no Fórum da Comarca de Gaspar, 5º andar – nº 500 – sala de audiência, sito à Rua Prefeito Julio Schramm, nº 33 – Bairro Sete de Setembro – Gaspar/SC, realizou-se a reunião ordinária deste conselho. Estavam presentesos conselheiros: **Eloiza Campregher Probst** representante titular da Secretaria de Assistência Social; **Elaine Cristina da Silva Guimarães** representante suplente da Secretaria de Assistência Social; **Renato da Costa Brambilla Marquetti**; representante titular da Secretaria de Educação; **Carla Stanke** representante titular da Secretaria de Educação; **Alexssandra Goya Fernandes** representante suplente do Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; **Ivete Trapp Dirksen** representante suplente da Conferência Vicentina; **Jocenira Waltrick** representante titular da Conferência Vicentina; **Ana Paula Santos** representante titular do SENAC. Como convidados **André Luis da Conceição** Conselheiro Tutelar de Gaspar, **Mayndra Tonet** Presidente do Conselho Tutelar de Gaspar e **Marilete Zimmermann** assessora técnica aos conselhos. A presidente Jocenira das Graças de Oliveira Waltrick agradeceu a presença de todos, informa que representa uma instituição religiosa, a Paróquia São Pedro, mas que neste momento somos todos ecumênicos, que a nossas ações prevaleçam sempre em benefícios das crianças e adolescentes. Agradece a conselheira Eloiza pelo trabalho desenvolvido como presidente deste conselho até o momento. Em seguida passa a palavra ao vice-presidente que assume a reunião ordinária devido a problemas de saúde da presidente. Assim o vice-presidente Renato inicia a reunião fazendo a leitura da pauta, sendo: **1) Aprovação da Ata nº 06/2019; 2) Correspondências Enviadas; 3) Correspondências Recebidas; 4) Proposta Orçamentária – Coffee-Break Capacitação MROSCs; 5) Momento Conselho Tutelar; 6) Momento Comissões; 7) Assuntos Gerais. 1) Aprovação da Ata nº 06/2019;**  A conselheira Ivete informa que encontrou um parágrafo repetido, porém não informou a assessoria porque fez a leitura na noite anterior. Eu Marilete informo que antes de se deslocar para a reunião confiro o e-mail, que pode ser encaminhado às correções que consigo imprimir a Ata novamente antes da reunião. A ex presidente Eloiza pontua que, se não compromete o texto a Ata poderá ser aprovada. E não havendo nenhuma outra solicitação de alteração a Ata foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. **2) Correspondências Enviadas; 🡪Of. 052/2019** à Sra. Simone Tatiana Hünther, Procuradoria-Geral do município solicitando parecer jurídico referente ao pedido de Impugnação pelo Colegiado Conselho Tutelar, do edital 01/2019 que Torna Pública as Diretrizes do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar – Eleições Unificadas 2019; 🡪**Of. 054/2019** ao Secretário Municipal de Assistência Social Sr. Santiago Martin Navia, c/c ao CREAS em resposta ao Ofício 0219/2019 – SAS, referente a campanha “Faça Bonito” informando que a Comissão de Normas, Regulamentos e Eleições, analisou o ofício e solicita algumas informações como: o cronograma de atividades, justificativa da quantidade de materiais solicitados, local de distribuição do material solicitado; 🡪**E-mail** enviado aos conselheiros da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares encaminhando a resposta do Ministério Público sobre o empréstimo de urnas eletrônicas, onde Sr. João – Cartório Eleitoral de Gaspar, informou que a FECAM, juntamente com o Ministério Público estão responsáveis por esta organização; 🡪**Of. 043/2019** à Sra. Ellana Rutzen Formento, Coordenadora Executiva da Ação Social e Cidadã – Lar das Meninas, convidando um representante da instituição para participar de capacitação sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil; 🡪**Of. 044/2019** à Sra. Cristina Regina Deschamps, Coordenadora da Entidade Ação Social e Cidadã – Abrigo Masculino, convidando um representante da instituição para participar de capacitação sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil; 🡪**Of. 042/2019** ao Sr. Elson Antonio Aparecido Marson Junior, Presidente do Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, convidando um representante da instituição para participar de capacitação sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil; 🡪**Of. 040/2019** ao Sr. Rogério Alves de Andrade, Presidente da APAE de Gaspar, convidando um representante da instituição para participar de capacitação sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil; 🡪**Of. 046/2019** a Sra. Laide David Vitorino, Presidente da Conferência Vicentina de Gaspar, convidando um representante da instituição para participar de capacitação sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil; 🡪**Of. 039/2019** ao Sr. Fagner Luiz da Silva, Presidente do Clube Musical Banda São Pedro, convidando um representante da instituição para participar de capacitação sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil; 🡪**Of. 050/2019** à Sra. Nilva Goretti Fermollen, Presidente da ABADA, convidando um representante da instituição para participar de capacitação sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil; 🡪**Of. 038/2019** à Sra. Suzane Imbrunisio, Diretora do GERAR, convidando um representante da instituição para participar de capacitação sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil; 🡪**Of. 036/2019** ao Sr. Fábio Peçanha Ricci, Diretor do SENAC Blumenau, convidando um representante da instituição para participar de capacitação sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil; 🡪**Of. 053/2019** ao CEDESB, convidando um representante da instituição para participar de capacitação sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil; 🡪**Of. 045/2019** à Sra. Maria Terezinha Lanznaster Spengler, Coordenadora da Entidade Ação Social e Cidadã – Lar Pequeno Anjo, convidando um representante da instituição para participar de capacitação sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil; 🡪**Of. 049/2019** à APP Maria da EEB Profª Angélica de Souza Costa, convidando um representante da instituição para participar de capacitação sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil; 🡪**Of. 047/2019 –**encaminhado via correio eletrônicoà Sra. Bárbara de Castro Guerra Pereira, Presidente da Associação o Vento Brasil, convidando um representante da instituição para participar de capacitação sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil; 🡪**Of. 051/2019** encaminhado via correio eletrônicoao Sr. Antonio Gaspar Gerente Júnior, Presidente do KODOKAN JUDÔ CLUBE, convidando um representante da instituição para participar de capacitação sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil; 🡪**Of. 035/2019** ao Secretário Municipal de Assistência Social Sr. Santiago Martin Navia, solicitando a liberação de pagamento de capacitação sobre o Marco Regulatório das OSCs, através de recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, no valor de R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) ao instituto IGAM Cursos e Consultoria Ltda. Eu Marilete informo que foi aberta mais uma vaga para as entidades devido a pouca inscrição de conselheiros na capacitação. A entidade Ação Social e Cidadã ficou com seis vagas. 🡪**Of. 034/2019** ao Secretário Municipal de Assistência Social Sr. Santiago Martin Navia, em resposta ao Ofício nº 89/2019, informando que a Comissão de Normas e Regulamentos analisou o referido ofício e entende a importância da criação de Resolução que trata sobre a Resolução nº 194 do CONANDA, pontuando que a comissão dará continuidade à análise e estudos para viabilização da criação da referida Resolução;🡪**Of. 033/2019** ao Secretário Municipal de Assistência Social Sr. Santiago Martin Navia, solicitando um profissional efetivo, 40 horas para compor o quadro de profissionais necessários a assessoria aos conselhos; 🡪**Of. 032/2019** ao Secretário Municipal de Assistência Social Sr. Santiago Martin Navia, c/c à Diretora de Proteção Social Básica Sra. Sandra Gerusa Dos Santos da Silva, informando que a Comissão de Normas e Regulamentos deste conselho analisou e aprovou a proposta apresentada referente à solicitação de análise e aprovação sobre a capacitação para profissionais da Secretaria de Assistência Social e Sistema de Garantia de Direitos com recursos do FIA. Considerando as especificidades do trabalho com famílias desenvolvidos pelo Serviço de Proteção Social Básica e o Serviço de convivência e Fortalecimentos de Vínculos. Considerando ainda o Plano de Ação e Aplicação. Assim sendo, este conselho aprovou o pagamento da capacitação no valor de R$4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais) a empresa Costa Sul Consultoria & Assessoria Ltda. 🡪**Of. 020/2019** ao Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Gaspar Sr. Pedro Inácio Bornhausen, solicitando a nomeação, através de Decreto, da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, sendo os representantes: Rubiana Azambuja Proença Becker, Amanda Fischer Miguel, Renato da Costa Brambilla Marquetti, Eloiza Campregher Probst e Ivete Trapp Dirksen; 🡪**Of. 031/2019** à Sra. Miriam Kieling Veronese da Silva, em resposta à denúncia, informando que, conforme a Lei 8.069/90 – Art. 137 do ECA, as medidas aplicadas pelo Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pelo juiz; 🡪**Of. 030/2019** ao Sr. Santiago Martin Navia, Secretário Municipal de Assistência Social, solicitando a indicação do Gestor da Parceria dos projetos que serão custeados pelo FIA – Edital nº 02/2018; 🡪**Of. 027/2019** ao SENAC, informando o resultado definitivo da Fase de Seleção referente ao edital de chamamento público 002/2019 – CMDCA, onde não foi aprovado o projeto Jovem Empreendedor, pois no município já está sendo executado um projeto semelhante. Os projetos aprovados e aptos a celebração da Parceria: Rumo à Escolha Profissional, Talento Pessoal e Possibilidades Profissionais e Jovem Programador – Informática Básica e Programação Web; 🡪**Of. 029/2019** à Câmara de Vereadores de Gaspar, encaminhando a Ata nº 004/2019 – CMDCA, que aprovou as alterações sugeridas na Lei Complementar nº 51, de 07 de dezembro de 2012, o Ofício Circular nº 015/2019 da FECAM e a Circular nº 004/2019 – CIJ – Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, solicitando que estes documentos sejam anexados ao Projeto de Lei Complementar 02/2019; 🡪**Of. 025/2019** ao Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Gaspar, Sr. Pedro Inácio Bornhausen, solicitando a nomeação através de Decreto da Presidente da Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, sendo a representante da Secretaria de Assistência Social, a servidora Amanda Fischer Miguel; 🡪**Of. 026/2019** ao SENAI, informando o resultado definitivo da Fase de Seleção referente ao edital de chamamento Público 002/2019 – CMDCA, onde o conselho decidiu acatar o parecer da comissão de seleção que aponta os projetos: Projeto de Iniciação Profissional em Assistente Administrativo; Projeto de Iniciação Profissional em Personal Stylist; Projeto de Iniciação Profissional em Stylling e Produção de Moda; Projeto de Iniciação Profissional em Modelista de Roupas; Projeto de Iniciação Profissional em Costura Básica; Projeto de Iniciação Profissional em Estilista; Projeto de Iniciação Profissional em Informática Básica e Projeto de Qualificação Profissional em Costureiro Industrial do Vestuário como estando em desacordo com a Resolução do CONANDA. **3) Correspondências Recebidas:** 🡪**Documento** da Cruz Azulinformando que foi iniciado planejamento e organização do projeto Acampamento de Prevenção e foi selecionado Recanto Shalom, localizado na Rua Arthur Dorow, 700 – Gaspar Mirim em Gaspar para local de execução do acampamento no mês de julho 2019. Considerando alguns fatores solicitam a alteração do cronograma de repasse das parcelas, onde foi aprovado por este conselho, sendo inalterado o Valor Global; 🡪**Documento** da Conferência Vicentina de Gaspar informando que a conselheira suplente Jocenira das Graças de Oliveira Waltrick passe a ser titular e a conselheira Ivete Trapp Dirksen sua suplente; 🡪**E-mail** do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude informando que o MPSC, o CEDCA, a ACCT, a FECAM, a SST e o TJSC formaram um Grupo de Trabalho para tratar de questões relacionadas com o processo de escolha unificado. Com relação às urnas eletrônicas. O Grupo está estudando vários cenários com o TER/SC, para verificar os custos envolvidos, transporte, seguro das urnas, treinamento dos técnicos e comunicarão aos CMDCAS. 🡪 **Of. 204/2019** SAS Encaminhando cópia do relatório técnico da gestora da parceria e da equipe de monitoramento e acompanhamento da entidade Cruz Azul no Brasil e da entidade Clube Musical São Pedro. 🡪 **Of. 189/2019 SAS** informando a indicação da servidora Rubiana Azambuja Proença Becker como Gestora da Parceria dos projetos custeados pelo FIA; 🡪 **E-mail** de Thiago Augusto Ianesko os dados solicitados para elaboração dos Termos de Fomento dos projetos aprovados, como dotação orçamentária, Unidade Gestora, Natureza da Despesa;🡪 **Of. 124/2019/CT** - GAS encaminhado a Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar solicitando a impugnação do edital nº 01/2019. O Conselheiro Tutelar André Luis da Conceição questiona o vice-presidente Renato se o conselho entendeu a preocupação do colegiado. A conselheira Eloiza responde que este assunto não será discutido neste momento, pois foi solicitado Parecer Jurídico e que, somente após o recebimento do parecer o conselho se manifestará. Informa ainda que, caso a comissão não se manifeste o colegiado deverá encaminhar ofício informando o CMDCA. Posteriormente Renato responde o questionamento de André informando que entendeu a solicitação do colegiado e que dependendo do parecer Jurídico o edital poderá ser impugnado ou a comissão receberá orientações de como proceder. Informa ainda que a comissão teve pouquíssimo tempo para construir o edital, bem como a resolução, pois dependia da assinatura do Prefeito da alteração da Lei, 🡪 **E-mail** de Melissa Leao encaminhando denúncia para ser apurada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente à Conselheiro(a)Tutelar. Deliberado encaminhar ofício ao conselheiro solicitando esclarecimento e encaminhar a Comissão de Normas para análise; **🡪 Of. 0219/2019- SAS** encaminhando para apreciação do conselho a proposta de realização em parceria da Campanha “Faça Bonito” – Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto Juvenil que consiste em realizar ações socioeducativas na semana de 13 a 18 de maio de 2019. O valor total para aquisição dos materiais de publicidade é de R$19.103,99 (dezenove mil, cento e três reais e noventa e nove centavos) a ser custeado com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; 🡪 **Of. 0246/2019- SAS** em resposta ao ofício nº 054/2019 – CMDCA esclarecer quanto às ações e utilização dos materiais da campanha “Faça Bonito” de 2019. A proposta da campanha “Faça Bonito de 2019 consiste em realizar ações socioeducativas na semana de 13 a 18 de maio de 2019, objetivando chamar a atenção da sociedade para assim poder prevenir as situações de abuso e exploração sexual infanto-juvenil, conforme preconiza o Plano de Ação e Aplicação do CMDCA 2016/2017 compete ao CMDCA “Realizar campanhas de mobilização social, visando à ocorrência de ameaças ou violação dos direitos da criança e do adolescente”. Assim serão utilizados 500 (quinhentos) cartazes no valor de R$3.147,50 (três mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). 10.000 (dez mil) folders no valor de R$5.620,32 (cinco mil seiscentos e vinte reais e trinta e dois centavos) e 04 (quatro) outdoor no valor de R$3.206,17 (três mil duzentos e seis reais e dezessete centavos). Totalizando **R$ 11.973,99** (onze mil novecentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos). Salientamos que os cartazes se estima publicizá-los nos espaços públicos como: ESF, CRAS, CREAS, Policlínica, escolas, Secretarias, entre outros. Os folders serão entregues a população nas ações. Os outdoors serão colocados nos pontos 500, Rua São José, após a Madre. Ponto 508.1 Rua Dr. Nereu Ramos – Próximo ao Trilhos, sentido Centro. Ponto 516.2 Av. das Comunidades ao lado Dois Irmãos e ao lado do Leopardo Máquinas, sentido litoral. Também serão produzidas 600 (seiscentas) camisetas com o objetivo de dar maior visibilidade a campanha que serão utilizadas pelos profissionais que atuam diretamente junto a população na semana do evento. Assim, estima-se a destinação de 300 (trezentas) camisetas no valor de **R$7.130,00**(sete mil, cento e trinta reais) para os profissionais da Saúde. 120 (cento e vinte) para os profissionais da Assistência Social, considerando as entidades de atendimento – abrigos e Conselho Tutelar 30 (trinta) e 150 (cento e cinquenta) para os profissionais da Educação. Diante do atendimento da solicitação de esclarecimentos pela Comissão de Normas, Regulamentos e Eleições este conselho delibera pela aprovação do pagamento das despesas da campanha “Faça Bonito” no valor de R$19.103,99 (dezenove mil, cento e três reais e noventa e nove centavos) com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA; 🡪 **E-mail** de GPM Portais Municipais onde a mãe T. M. S. solicita vaga na EEB Angélica Costa para seu filho. Demanda encaminhada a Secretaria de Educação. **4) Proposta Orçamentária – Coffee-Break Capacitação MROSCs;** Conforme deliberação da Comissão de finanças e Orçamentos a comissão deliberou pelo Artu’s Restaurante, sendo este o de menor valor apresentado. Assim este conselho aprova o pagamento de 08 (oito) cofee breaks no valor de R$2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais) com recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA, que será ofertado para 30 (trinta) participantes da capacitação do MROSCs nos dias 09, 10, 15 e 16 de maio de 2019.  **5) Momento Conselho Tutelar;** O Conselheiro Tutelar André colocou que o conselho tem recebido reclamações referente a opção de escolas e CDIS ofertados pela Educação. O conselheiro Renato explica que o município tem recebido muitas famílias de outros municípios e estados, principalmente do Maranhão e as famílias querem a vaga na escola perto de sua casa, ou em escolas de período integral, o que nem sempre é possível devido às salas de aulas estarem com sua capacidade máxima de atendimento. Neste caso é ofertada vaga nas escolas com menos demanda. **6) Momento Comissões:** A Comissão de Normas, Regulamentos e Eleições se reuniu no dia dois de abril de dois mil e dezenove, sendo os conselheiros Renato da Costa Brambilla Marquetti, Alexssandra Goya Fernandes e Ivete Trapp Dirksen onde foi discutido a solicitação de aprovação deste conselho para execução do projeto “Liberdade Assistida em Grupo”, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA. A comissão conversou com Leonardo Spizzirri Bolsoni– coordenador do SINASE ou foi colocado pela comissão que entende que o uso do percentual de 3% do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA ao qual trata a Resolução nº 006/2017, necessita constar no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Gaspar 2015 a 2024. Assim a comissão ficará no aguardo desta alteração para possível aprovação no conselho da proposta de execução do projeto “Liberdade Assistida em Grupo”. A Comissão de Normas, Regulamentos e Eleições se reuniu no dia quatro de abril de dois mil e dezenove, sendo os conselheiros Renato da Costa Brambilla Marquetti, Alexssandra Goya Fernandes e Ivete Trapp Dirksen onde foi analisado o ofício 0219/2019- SAS para apreciação do conselho a proposta de realização em parceria da Campanha “Faça Bonito” – Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto Juvenil que consiste em realizar ações socioeducativas na semana de 13 a 18 de maio de 2019. O valor total para aquisição dos materiais de publicidade é de R$19.103,99 (dezenove mil, cento e três reais e noventa e nove centavos) a ser custeado com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. A comissão deliberou solicitar esclarecimentos através de ofício sobre o cronograma de atividades, justificativa da quantidade de materiais solicitados e local de distribuição do material solicitado; Comissão de Inscrição, Monitoramento e Acompanhamento se reuniu no dia três de abril de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, sendo as conselheiras: Carla Stanke, Valiane Vieira e Maria Aparecida Lopes Cerqueira Butsch e analisaram a documentação de solicitação de renovação de inscrição da entidade ABADA e faltou o Alvará Sanitário, onde a entidade encaminhou no dia seguinte via correio eletrônico. A comissão ressalta a importância da participação do conselho em visita a instituição. E análise a documentação de solicitação de renovação de inscrição da entidade Grupo Detalhe Teatro e também faltou o Alvará Sanitário onde a entidade informou via correio eletrônico que a na sede não se desenvolve diretamente ou indiretamente algum tipo de atividade que possa constituir algum tipo de risco à saúde. Portanto não precisam de Alvará Sanitário. A comissão ressalta a importância da participação do conselho em visita a instituição devido aos temas abordados no Plano de Trabalho. Ambas as solicitações forma aprovadas onde serão emitidos os Certificados. Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares se reuniu no dia primeiro de abril de dois mil e dezenove, às treze horas, sendo os membros: Amanda Fischer Miguel, Rubiana Azmbuja Proença Becker, Eloiza Campregher Probst e Renaato da Costa Brambilla Marquetti onde concluíram a Resolução 01/2019 – CMDCA que Dispõe sobre o Regulamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Gaspar, bem como o edital 001/2019 – CMDCA do Processo Eleitoral para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar – Eleições Unificadas 2019. Aguardando publicação da Lei Complementar nº 110, de 27 de março de 2019, caso contrário será utilizada como base a Lei Complementar nº 51, de 7 de dezembro de 2012. Solicitado reunião extraordinária para dia 04/04/2019 para apreciação dos documentos e encaminhamentos necessários. Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares se reuniu no dia doze de março de dois mil e dezenove, às treze horas, sendo os membros: Amanda Fischer Miguel, Rubiana Azmbuja Proença Becker, Eloiza Campregher Probst e Renato da Costa Brambilla Marquetti onde foi deliberado sobre o presidente da comissão sendo a servidora Amanda. Solicitar Decreto de nomeação da presidente da Comissão Especial; Orientação para Mesários; Verificar possibilidade urna eletrônica – enviar ofício solicitando o empréstimo de urna eletrônica, bem como profissional habilitado para manuseio e inserção do software respectivo – Programação dos dados necessários dos candidatos para a realização do pleito (conforme Resolução 170/10/dezembro/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA – Quantidade 15 (quinze) urnas - solicitar listagem; A ordem (listagem dos candidatos) junto as urnas e cédulas será realizado através de sorteio – realizado pela comissão organizadora; Criação de fluxo quanto a protocolar – criar ficha – (anexo); Aguardar até 26/03 – posição da lei. Ver pauta dia 22/03; Lanches; Orçamentos para curso aos candidatos. Comissão de Finanças e Orçamentos: se reuniu no dia oito de abril de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, sendo os conselheiros: Renato da Costa Brambilla Marquetti, Jocenira das Graças de Oliveira Waltrick e José Lázaro da Silva Junior e analisaram as seguintes prestações de contas: **Instituição: Grupo** Detalhe Teatro.  **Projeto:** Arte para a Infância e Adolescência – Instrumento de Transformação e Construção de Cidadania 2”. Acompanha apontamentos realizados no ofício 184/2019. Segue fluxo no saneamento.  **Instituição:** Banda São Pedro. **Projeto:** Musicalização Instrumental de Crianças e Adolescentes**.** A comissão acompanha vistas e apontamento feito anteriormente sobre ofício 186/2019.  **Instituição:** Cruz Azul. **Projeto** Habita Kids. Prestação de contas mês outubro de dois mil e dezoito.Segue fluxo, Memorando foi respondido. **Instituição:** Cruz Azul no Brasil. **Projeto** Habita Kids. Prestação de contas mês de dezembro de dois mil e dezoito. Segue o fluxo, nada encontrado para regularização. **Instituição:** Grupo Detalhe Teatro.  **Projeto** Circulação de História. Prestação de Contas mês dezembro de dois mil e dezoito. Faltou quantidade de apresentações na pág. 22. Faltou carimbo pág. 23 e 24. Dos demais itens encontra-se em ordem. **Instituição:** Grupo Detalhe Teatro. **Projeto** Arte para Infância e Adolescência – Instrumento de Transformação e Construção de Cidadania 2”**.** Acompanha ofício 185/2018. - Respondido. Segue o fluxo. **7) Assuntos Gerais**. A conselheira Carla coloca sua preocupação com relação ao projeto Acampamento da entidade Cruz Azul, que será executado no município no período de recesso escolar no mês de julho. Informa que as duas professoras que participaram do curso do projeto Capacita-Ação trouxeram relatos preocupantes e sugere agendar uma reunião com o secretário Santiago para discutir o assunto. Após algumas discussões, a conselheira Elaine ficou de agendar com o secretário e convidar as duas professoras para participar, bem como a entidade Cruz Azul e representantes do conselho. A presidente Jocenira agradeceu a presença de todos e não havendo nenhuma outra manifestação, deu-se por encerrada a presente reunião, sendo da qual eu Marilete Zimmermann, lavro a presente Ata que será assinada pelos conselheiros presentes:

Eloiza Campregher Probst ­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Elaine Cristina da Silva Guimarães\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Renato da Costa Brambilla Marquetti \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carla Stanke\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Alexssandra Goya Fernandes \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ivete Trapp Dirksen\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jocenira Wlatrick\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ana Paula dos Santos\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_